

## Peça Prática 01246

Analise a situação-problema abaixo e, em seguida, redija a peça processual cabível e adequada, na qualidade de membro do Ministério Público.

O Ministério Público do Estado da Bahia ingressou com uma ação civil pública, com pedido de liminar, objetivando proteger as pessoas com deficiência mental que tiveram o direito ao passe livre no transporte público negado, na esfera administrativa municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município do Salvador, da Lei Municipal nº 7.201/07 e do Decreto Federal nº 5.296/04.

A ação foi precedida de inquérito civil instaurado com base em representação formulada pela Associação dos Deficientes de Salvador (ADS). A ADS narrou que muitos de seus associados, pessoas comprovadamente deficientes e que possuíam o passe livre há anos, vinham tendo seus benefícios indeferidos pela Secretaria Municipal de Transporte Urbano (SMTU) após a realização de perícia, ao fundamento de que a deficiência da qual eram portadores não havia se manifestado antes dos 18 (dezoito) anos de idade, não restando atendido o pressuposto previsto no art. 5º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.296/04.

Diante desse contexto, o Parquet ajuizou a ação em tela, argumentando, dentre outras coisas, que não há restrição semelhante na Lei Orgânica do Município do Salvador e, especialmente, na legislação civil, quando trata das hipóteses de incapacidade. Invocou a proteção constitucionalmente assegurada às pessoas com deficiência, bem como a observância da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, além da legislação municipal.

O juízo de 1º grau indeferiu a liminar, ao argumento de que o interesse a ser protegido era de natureza individual disponível e que, da narrativa dos fatos, não vislumbrava os requisitos previstos no art. 273, do Código de Processo Civil ■ CPC, nem tampouco o perigo da demora ou a fumaça do bom direito.

Discorra em até 80(oitenta) linhas.